CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

# DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.435, DE 4 DE JUNHO DE 2024.

CONCEDE À SENHORA JUSSARA ALMEIDA DE LIMA A COMENDA "MÉRITO JORNALÍSTICO" PELOS SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO DE MARABÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Pelos relevantes serviços prestados ao Município de Marabá concede o título de "Mérito Jornalístico" à Sra. Jussara Almeida de Lima em razão dos serviços prestados nos mais diversos campos da sociedade, em prol do desenvolvimento do município de Marabá.

**Art. 2º** O Título Honorífico a que se refere o *caput* antecessor será entregue ao homenageado na Sessão Solene do Dia da Imprensa na Câmara Municipal de Marabá.

**Art. 3º** Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, 4 de junho de 2024.

**Alecio Stringari**
Presidente da Câmara Municipal de Marabá